



Cofinanciado por:



PARECER DE ENQUADRAMENTO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL – IFRRU 2020 E PEDIDO DE VISTORIA (Determinação do nível de conservação do Edificado antes das obras de Reabilitação)

Serviço de Apoio Administrativo (S.A.A.)

REGISTO SGD N.º _____

PROCESSO N.º (SPO) ____-____/20____

REQUERIMENTO N.º _____

REGISTADO EM: 20____/____/____

(A Coordenadora Técnica / A Assistente Técnica)

Guia n.º _____-____.____ €

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim**

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) _____

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____

N.º de Identificação Fiscal _____ Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * _____

Freguesia * _____

Código Postal * _____ - _____ Localidade _____

Telefone * _____ Telemóvel * _____ Fax _____

Email _____

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online _____

www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO

Requer a V.Ex^a., no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, **a realização da visita técnica para determinação do Estado de Conservação antes do início das Obras de Reabilitação***, do edifício, fração(ões) (3) designada(s) pela(s) letra(s) _____, a que corresponde(m) o(s) _____ andar(es), do prédio situado em _____
Código Postal _____-_____, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º _____, e

inscrito na matriz predial urbana da freguesia de _____, sob o artigo n.º _____, do Concelho de Castro Marim, referente ao Processo de Obras n.º _____/_____ (indicar caso se tratem de obras sujeitas a controlo prévio)

* A realização de uma vistoria técnica para avaliação do estado de conservação do imóvel, está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 54,64€. Caso pretenda benefícios fiscais ao abrigo do Art.º 71 do Estatuto dos Benefícios Fiscais é obrigatória a realização da vistoria antes e após a ação de reabilitação; (3) Assinalar com X a situação aplicável.

Requerer a V.Ex.^a, no âmbito do quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), **o pedido de parecer de enquadramento da localização do imóvel**, confirmando a localização do prédio dentro do ARU (Área de Reabilitação Urbana) /PARU (Plano de Acção de Regeneração Urbana) e/ou zona delimitada pelo PAICD (Plano de Acção Integrado para as Comunidades Desfavorecidas), para efeitos de candidatura.

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Designação da Operação (Projecto/obra) _____

Designação/nome do promotor: _____

NIF do Promotor: _____

Identificação do processo camarário (quando aplicável) *:

Pedido de Informação Prévia (PIP) Licenciamento Comunicação Prévia Obras Isentas de Controlo Prévio (4)

N.º do processo camarário: _____ Emitido em: ____/____/____

Descrição dos trabalhos a realizar (preencher somente nos casos de obras isentas de controlo prévio):

*Na ausência de processo camarário, juntar os elementos que constam no separador "Dos Anexos". (todos os documentos são obrigatórios).

(4) Obras de conservação que resultem num aumento em pelo menos 2 níveis no estado de conservação do imóvel, atestado pela Câmara Municipal (nos termos do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro).

DO PRÉDIO

A obra em causa será executada em prédio(s), com área total de _____ m², descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o(s) n.º(s) _____ e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o(s) artigo(s) _____, sito(s) em _____, freguesia de _____, do Município de Castro Marim, confrontando a Norte com _____, a Sul com _____, a Nascente com _____, e a Poente com _____.

ÂMBITO DA OPERAÇÃO

A operação incide em:

- Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada

O edifício destina-se a:

- Habitação Actividades económicas

A operação exige:

- Obras de reabilitação integral do edifício Mera conservação*

*neste caso, não elegível para candidatura ao IFFRU.

DOS ANEXOS

O pedido é instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com (X) os documentos que anexa.

1. Documentos de identificação do requerente e proprietário (5);
2. Documento comprovativo da legitimidade e da qualidade do titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, caso não seja o proprietário;
3. Planta de localização;
4. Certidão da inscrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio;

Ou na ausência de processo camarário, juntar os seguintes elementos:

5. Documento comprovativo da legitimidade e da qualidade do titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;
6. Estimativa do custo total da obra;
7. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
8. Fotografia(s) do imóvel;
9. Memória Descritiva da operação a realizar;
10. Outros elementos, conforme o disposto na Portaria 113/2015, de 22 de Abril, a qual estabelece os elementos Instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

(5) Pessoas singulares: documento de identificação com foto e assinatura; Sociedades: código de acesso à certidão permanente ou certidão da conservatória do registo comercial válida, documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is); Associações ou Fundações: estatutos ou ata de eleição dos corpos diretivos, documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is); Mandatário: procuração simples ou outro documento que confira a representação, documento de identificação com foto e assinatura do mandatário.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No Serviço de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____

Localidade _____

Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Castro Marim, _____ / _____ / _____

O/A Requerente

Assinatura do/a requerente, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

(A Coordenadora Técnica / A Assistente Técnica)

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto do Serviço de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, 10, 8950-138 CASTRO MARIM em horário de expediente, pelo telefone n.º 281 510 740, ou através do correio eletrónico ausu@cm-castromarim.pt.